



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 124

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2014

ANO III

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1620
SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTÃO	1625

TAQUIGRAFIA

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Em 19 de agosto de 2014

Presidência dos Srs.
GLAUCIONE - 2ª Secretária
HERMÍNIO COELHO - Presidente

Secretariados pelo Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 15 horas e 19 minutos é aberta a Sessão.)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Carmem Gon (PRP), Cláudio Carvalho (PT), Edson Martins (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Kaká Mendonça (PTB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Prof. Stella (PR), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Edvaldo Soares (PMDB) e Jean Oliveira (PSDB).

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) - Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 37ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura.

Solicito a senhor Secretário que proceda à leitura da ata da sessão ordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura da ata da sessão ordinária anterior.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observação, dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura do Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 159/2014 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.840, de 03 de setembro de 2012, que institui o programa de recuperação de créditos da Fazenda Pública Estadual, REFAZ - V”.

02 – Mensagem nº 160/2014 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Anulação e por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 50.456.171,80, em favor das Unidades Orçamentárias PGE, CGE, SUPEL, SUGESPE, SEARH, SEFIN, DER, SESDEC, SECEL, FES, FHEMERON, CETAS, AGEVISA, SEDAM, IPEM, IDARON, SEJUS, SEAS e ALE”.

03 – Mensagem nº 161/2014 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

Suplementar por anulação, até o montante de R\$ 177.345.977,95, em favor das Unidades Orçamentárias Recursos sob a supervisão da Secretaria de Estado de Finanças – RS/SEFIN, Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP, Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL e Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

04 – Mensagem nº 162/2014, encaminhando o Projeto de Lei que Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013.

05 – Ofício nº 941/2014 – COTEL, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 2208/14, 2209/14 e 2210/14, de autoria do Senhor Deputado Flávio Lemos.

06 - Ofício nº 942/2014 – COTEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 2218/14, de autoria do Senhor Deputado Zequinha Araújo.

07 - Ofício nº 943/2014 – COTEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 2355/14, de autoria do Senhor Deputado Saulo Moreira.

08 - Ofício nº 940/2014 – COTEL, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 2185/14, 2186/14 e 2352/14, de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

09 - Ofício nº 939/2014 – COTEL, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 2174/14 e 2175/14, de autoria da Senhora Deputada Epifânia Barbosa.

10 - Ofício nº 959/2014 – COTEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 2215/14, de autoria do Senhor Deputado Maurão de Carvalho.

11 - Ofício nº 960/2014 – COTEL, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 2230/14 e 2232/14, de autoria da Senhora Deputada Professora Stella.

12 - Ofício nº 961/2014 – COTEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 2269/14, de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

13 - Ofício nº 962/2014 – COTEL, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 2361/14, de autoria do Senhora Deputada Glaucione.

14 - Ofício nº 937/2014 – COTEL, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 2219/14 e 2237/14, de autoria do Senhor Deputado Zequinha Araújo.

15 - Ofício nº 938/2014 – COTEL, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 2309/14 e 2310/14, de autoria do Senhor Deputado Jean Oliveira.

16 – Ofício nº 2945/2014 – Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 2219/14, 2237/14, 2309/14 e 2310/14, de autoria do Senhor Deputado Maurão de Carvalho.

17 – Ofício nº 2911/2014 – Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 2237/14, de autoria do Senhor Deputado Zequinha Araújo.

18 – Ofício nº 2910/2014 – Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 2219/14, de autoria do Senhor Deputado Zequinha Araújo.

19 – Ofício nº 1978/2014 – Governo do Estado, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 2379/14, 2395/14 e 2410/14, de autoria dos Senhores Deputados Maurão de Carvalho, Professora Stella e Flávio Lemos.

20 – Carta nº 165/2014 – FECOMÉRCIO, solicitando a concessão de título de Utilidade Pública.

21 – Ofício nº 1340/2014 – Poder Judiciário do Estado, encaminhando cópia do Relatório de Segurança nº 33/2014/PMP/SEJUS, que trata de abuso de poder do Deputado Adriano Boiadeiro.

22 – Ofício nº 678/2014 – Tribunal de Justiça, informando que os autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0003726-08.2014.8.22.0000 foram julgados.

23– Ofício nº 691/2014 – Tribunal de Justiça, informando que foi concedida liminar para suspender provisoriamente a eficácia da Lei Estadual nº 3.404, de 2014.

24 – Ofício nº 818/2014 – Poder Judiciário do Estado de Rondônia, reiterando Ofício nº 560/2014-AMRO, de 2 de junho de 2014, solicitando cópias.

25 – Ofício nº 684/2014 – Tribunal de Justiça, encaminhando cópia de inteiro teor do acórdão e decisão do Supremo Tribunal Federal referente à Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0009432-74.2011.8.22.0000.

26 – Ofício Circular nº 015/2014 – Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, encaminhando Informe Semestral de Campo Referente à 36ª Etapa de Vacinação Contra a Febre Aftosa.

27 – Ofício nº 1062/2014 – SEFIN, reencaminhando Avaliação do Cumprimento da Metas Fiscais do Governo de Rondônia referente ao 3º quadrimestre de 2013.

28 – Ofício nº 456/2014 – Conselho Estadual de Educação, solicitando informações a respeito da criação do Conselho de Educação Escolar Indígena do Estado de Rondônia.

29 – Ofícios nº 103/2014 – Câmara Municipal de Ji-Paraná, solicitando debate em relação ao “Fornecimento de Hemocomponentes e Hemoderivados nos hospitais brasileiros”.

30 – Ofício nº 043/2014 – Câmara Municipal de Corumbiara, requerendo realização de Audiência Pública para discussão da Lei nº 377 de 1992 e da Lei nº 643 de 1995.

31 – Ofício Circular nº 001/2014 – Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo - SINDLER, solicitando que a Secretaria Legislativa ou Advocacia Geral formalize o Ato de Regulamentação para concessão do benefício do Auxílio Saúde seja concedido para os atuais e futuros servidores Aposentados.

32 – Ofício nº 2068/2014 – Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária, informando que as emendas parlamentares que têm como objeto as vedações contidas na Notificação Recomendatória nº 03/2014 estão suspensas.

33 – Memorando nº 167/2014 – Advocacia Geral da ALE, informando que compareceu às duas audiências públicas do dia 03 de julho, as quais se realizaram perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Velho.

34 – Ofício S/N – do Senhor Gabriel Tomasete, solicitando cópia dos processos legislativos das Leis nºs 1.068 de 2002 e 2.165 de 2009.

35 – Requerimento S/N – do Senhor José Augusto, expondo denúncia em desfavor da Senhora Ana Lucia Dermani e requerendo apuração e devida punição.

36 – Requerimento S/N – do Senhor Domingos Borges da Silva, solicitando cópia das “exposições justificativas” que serviram de suporte para aprovação das leis nºs 3.347, 3.349, 3.365, 3.374, 3.375, 3.380, 3.386, 3.400, 3.348, 3.369, 3.370, 3.372, 3.376, 3.377 e 3.387.

37 – Ofício nº 7269/2014 – Ministério da Defesa, encaminhando Termo do Convênio nº 589/DPCN/2013.

38 – Ofício nº 1124/2014 – Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado, informando pagamento do Convênio para “aquisição de materiais elétricos para melhoria no sistema de iluminação pública no município de Urupá”.

39 – Ofícios nº 99/2014 – Ministério da Cultura, informando a liberação de recursos no valor de R\$ 20.000,00, em favor do Estado.

40 – Ofício nº 00211/2014 – BNDES, comunicando que foi efetuado no dia 26/06/2014, liberação de recursos para o Estado.

41 – Ofício Circular nº 13/2014 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, comunicando a transferência de recursos ao Fundo Estadual de Assistência Social.

42 – Ofício nº 441/2014 - Ministério da Integração Nacional, comunicando a liberação de recursos no valor de R\$ 7.026.988,99, em favor do Estado.

43 – Ofício nº 1262/2014 – Departamento de Obras e Serviços Públicos, informando do pagamento parcial do Convênio para “construção de uma praça no setor 10 no município de Ariquemes”.

44 – Ofício nº 1636/2014 – Caixa Econômica Federal, notificando os créditos de recursos financeiros sob bloqueio, em 02/06/2014, no valor de R\$ 518.800,37.

45 – Ofício nº 1728/2014 – Caixa Econômica Federal, comunicando distrato ao contrato de repasse nº 1002693-60/2012/MTUR/CAIXA.

46 – Ofício nº 1639/2014 – Caixa Econômica Federal, notificando os créditos de recursos financeiros, sob bloqueio, em 02/06/2014, no valor de R\$ 34.612,50.

47 – Ofício nº 1637/2014 – Caixa Econômica Federal, notificando os créditos de recursos financeiros, sob bloqueio, em 02/06/2014, no valor de R\$ 469.412,23.

48 – Ofício Circular nº 33/2014 – Senado Federal, encaminhando dois exemplares do livro “CASAS LEGISLATIVAS – o Congresso Nacional e as Assembleias Estaduais”.

49 – Requerimento – da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, justificando ausência nas sessões dos dias 03 e 25 de junho de 2014.

50 – Requerimento – do Senhor Deputado Ribamar Araújo, justificando ausência na sessão do dia 03 de junho de 2014.

51 – Requerimento – do Senhor Deputado Jean Oliveira, justificando ausência nas sessões do dia 25 de junho e 05 de agosto de 2014.

52 – Requerimento – do Senhor Deputado Edvaldo Soares, justificando ausência na sessão do dia 25 de junho de 2014.

53 – Requerimento - do Senhor Deputado Kaká Mendonça, justificando ausência na sessão do dia 25 de junho de 2014.

54 – Requerimento – do Senhor Deputado Maurão de Carvalho, justificando ausência nas sessões dos dias 25 de junho e 05 e 12 de agosto de 2014.

55 – Requerimento – do Senhor Deputado Luiz Cláudio, justificando ausência nas sessões dos dias 05 e 12 de agosto de 2014.

56 – Requerimento – do Senhor Deputado Cláudio Carvalho, justificando ausência na sessão do dia 12 de agosto de 2014.

57 – Requerimento – do Senhor Deputado Lebrão, solicitando extratificação quantitativa de todas as suas proposições legislativas aprovadas relativas a todos os seus mandatos.

58 – Requerimento - do Senhor Deputado Lebrão, justificando sua ausência na sessão do dia 12 de agosto de 2014.

59 – Comunicados nºs AL147681/2014, AL147710/2014, AL107366/2014, AL107367/2014, AL109459/2014, AL095760/2014 a AL095800/2014, AL127660/2014 a AL128010/2014 - do Ministério da Educação, informando liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Lido o Expediente, senhora Presidente.

A SRA. GLAUCIONE (Presidente) – Obrigada, senhor Secretário. Passemos às Breves Comunicações. Por conveniência técnica, fica suspensa a Sessão por prazo indeterminado. Logo em seguida o nobre Deputado Cláudio Carvalho fará uso da palavra.

(Suspende-se esta Sessão às 15 horas e 38 minutos, reabrindo às 16 horas e 16 minutos)

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Declaro reaberta a Sessão. Breves Comunicações, com a palavra o Deputado Cláudio Carvalho.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Senhor Presidente, eminente Deputado Hermínio Coelho, em nome de quem cumprimento toda Mesa Diretora.

Senhor Presidente, o que me traz a esta tribuna, na última Sessão que nós tivemos aqui, Vossa Excelência falou sobre a visita a Guajará-Mirim e falou de uma obra da reforma do hospital. Eu estive conversando com o Prefeito, o Dr. Dúlcio, inclusive estou saindo agora às vinte e duas horas para passar o dia amanhã em Guajará-Mirim e ele me passou que esta obra não está sendo tocada pela Prefeitura e sim pelo Governo do Estado. Portanto, a responsabilidade da execução da obra, segundo o Prefeito, não é da Prefeitura de Guajará-Mirim e sim do Governo do Estado. E tendo em vista a sua fala, que foi no sentido de apontar as irregularidades daquela obra, como o Prefeito Dúlcio é do meu partido, eu me senti na obrigação de trazer à baila novamente esse assunto e ficou claro na fala do Prefeito que a responsabilidade da condução, da fiscalização e execução da obra é do Governo do Estado, segundo ele, é do Governo do Estado e não da Prefeitura, essa obra que está sendo tocada lá no hospital de Guajará-Mirim.

Portanto, eu venho aqui trazer esses fatos porque naquele momento que Vossa Excelência colocou, fiquei preocupado porque é do meu partido e nós temos uma responsabilidade com a coisa pública, no entanto, as palavras proferidas por Vossa Excelência me deixaram triste, motivo pelo qual eu entrei em contato com o Prefeito e ele me deixou mais confortável dizendo que esta obra é de responsabilidade do Governo do Estado. Amanhã estarei em Guajará-Mirim durante todo o dia, na volta, à noite, estarei em Nova Mamoré e aí onde poderei, se for o caso, trazer documentos que comprovem a fala do Prefeito, e se tiver irregularidade nessa obra tem que ser apurada independente de quem seja a responsabilidade da condução, mas, segundo o Prefeito, é do Governo do Estado.

Outro assunto que me faz também usar esta tribuna hoje, eminente Deputada Stella, são dois projetos que acabam de protocolar aqui na Assembleia. Um deles que versa sobre a questão de concurso público. Estou apresentando um Projeto de Lei que visa disciplinar com mais rigor concursos públicos

aqui no Estado de Rondônia. Um dos principais itens dessa Lei é que as vagas que forem apontadas no concurso, elas têm que ser chamadas sem ser a reserva. A reserva tudo bem, vai ficar de reserva, mas se o concurso apontar que vão ser 20 vagas, passou o concurso esses profissionais que estudaram, que pagaram as suas taxas deverão ser chamados pelos entes que assim contrataram o concurso público e julgo que isso traz algo mais concreto para essas pessoas que sonham aí um dia ser funcionários públicos e faz com que no estudo a gente venha a ter esses profissionais de fato e não apenas servindo para pagar taxas para os entes federativos que muitas das vezes passam o prazo do concurso e essas pessoas que tiveram boas notas também não são chamadas.

Um outro Projeto, Senhor Presidente, que estou protocolando hoje, é referente à travessia das balsas aqui no Estado de Rondônia, nos nossos rios, principalmente sobre o rio Madeira, seja aqui, na rodovia 319, seja, principalmente, da 364 que liga o Estado de Rondônia ao Estado do Acre. Nós que usamos essa rodovia, que temos que esperar muitas das vezes uma hora e meia, duas horas na balsa do Abunã, vimos o absurdo a cada momento de querer cobrar muitas das vezes até de pessoas de bicicletas. E eu estou apresentando um projeto, eminente Deputada Stella, que visa parar a cobrança, dá isenção a pessoas, a pedestres, a pessoas com bicicletas, motos e ao serviço de táxis, aos veículos cadastrados e autorizados pelos municípios, tanto do Acre como de Rondônia para o serviço de táxis. Eu imagino que uma hora essas balsas têm que deixar de rodar pelo advento das pontes, aqui já está muito próximo, mas a gente sabe qual o verdadeiro motivo que tanto tempo se passou e essas pontes não foram construídas devido o apadrinhamento político de políticos com os proprietários dessas balsas que fazem com que até hoje essas pontes não se tornaram realidade.

Já estou concluindo, Senhor Presidente. Portanto, esse projeto traz aí à tona essa questão. Eu lembro que até para escravidão no Brasil ser abolida, Deputada Stella, não foi de uma única canetada, a abolição no Brasil para acontecer nós tivemos que primeiro vir a Lei do Ventre Livre, aonde os filhos dos escravos a partir daquela data já não seriam mais escravos, por último é que veio aí a Lei Áurea que veio para libertar todos os escravos, e eu penso, não querendo fazer essa menção desses dois fatos de quem é mais ou igualando na importância, sem sombra de dúvida a Lei da Abolição dos escravos foi uma das Leis mais importantes do nosso país, mas nós aqui, de certa forma, Deputado Zequinha, também somos escravos dos donos dessas balsas que fazem a travessia dos rios aqui em Rondônia, em divisa com os Estados, sobretudo de Rondônia e Acre e Rondônia e Amazonas. Portanto, esse projeto está tramitando, peço o apoio dos Deputados e das Deputadas nas Comissões para que a gente venha de uma vez por todas começar a enxergar uma luz no final do túnel para dar o não aí a essas travessias de balsa até que venham as construções das pontes do Madeira.

Tenho dito, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Com a palavra o Deputado Luiz Cláudio.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Senhor Presidente, demais Deputados e Deputadas.

Senhor Presidente, há uns 20 dias, nós aprovamos um Projeto de Lei Complementar enviado pelo Governo do Estado, através da SEDAM, que hoje está causando muita dúvida, senhor Presidente. Nós fizemos uma mudança na Lei 233 de 2000 e aprovamos um Projeto de Lei Complementar 784 agora no dia 30.06 deste ano que está causando muita dúvida para os produtores de Rondônia. Então mediante este problema e para que nós não possamos tomar uma medida drástica de imediato para revogar esta lei, eu estou requerendo e convocando no dia 27 de agosto, às 10:00h, na Comissão de Agropecuária e Política Rural, no Plenário desta Casa, a Secretária da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental, SEDAM, Sra. Nanci Maria Rodrigues, com a finalidade de prestar esclarecimento acerca da Lei Complementar 784, de 30 de junho de 2014. Senhor Presidente, esta lei, por alguns técnicos que estão analisando, nós estamos, na verdade o Governo mandou o projeto para penalizar o produtor rural, a Deputada Stella estava até sendo cobrada por parte de alguns agricultores e quem tem até dois módulos ser obrigado a repor 10% da área florestal, isso nós estamos sendo mais duros do que o Código Florestal Brasileiro que foi votado, Deputado Lebrão.

O Sr. Lebrão – Só uma Questão de Ordem, Luiz Cláudio?

O SR. LUIZ CLÁUDIO - Pois não, Deputado.

O Sr. Lebrão – Na verdade, acho que há um equívoco aí, isso é somente para quem está na Zona 2. Então, não é para o Estado, é somente para regulamentar, hoje a reserva ali do rio Jaci é do rio Pardo, então ela não afeta, já foi inclusive feita uma reunião ali no fundo a respeito dessa lei e ela só atinge...

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Só atinge a Zona 2.

O Sr. Lebrão – Só atinge a Zona 2.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Muito obrigado, Deputado, é por isso que nós estamos aqui representando o povo, nós temos que estar atentos a essas Leis.

Mas eu quero finalizar, senhor Presidente, e eu quero aqui fazer um alerta ao Ministério Público Eleitoral. Estamos percebendo aí um abuso de poder econômico de alguns candidatos. E eu quero aqui, Sr. Presidente, denunciar que o DER de Rondônia em muitas Residências estão retirando os *slogans* das máquinas, Presidente, retirando os *slogans* das máquinas para que fique trabalhando sem marca do Governo. Isso demonstra para nós que essas máquinas podem ser deslocadas para fazer serviços particulares em troca de voto. Então, eu gostaria aqui de fazer um alerta ao Ministério Público Eleitoral, que fiscalize o uso da máquina pública do DER, está sendo um abuso o que estão fazendo.

Portanto, senhor Presidente, nós estamos num país democrático e nós estamos aqui exatamente fazendo um alerta, porque abuso de poder político e abuso de poder econômico é crime eleitoral e nós exigimos que o Ministério Público Eleitoral possa fazer essa fiscalização diante de todos os maquinários que o DER dispõe hoje.

Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu tenho uma esperança, Deputado Luiz Cláudio, que, inclusive, o ex-chefe lá do DER, que saiu e é candidato a deputado federal, que está afastado, mas que continua mandando lá na Secretaria, eu espero que ele vá preso daqui para a eleição. Esse Lúcio Mosquini, ele solto é um perigo para o Estado, o que esse cara anda fazendo de barbaridade nesse Estado, e eu espero, eu queria que o Bessa pegasse ele, o Bessa é pegador de corrupto! Ou então o Bessa pegasse o próprio Bessa! Eu também queria saber onde o Bessa está arrumando dinheiro para fazer uma campanha da forma que ele está fazendo, um homem que é tão honesto que nem ele é. Por isso eu espero que esta denúncia contra esse Lúcio Mosquini, que está sendo denunciado em todo o canto e eu espero que a Justiça pare esse cara antes que ele acabe de arrebenatar o nosso Estado fazendo todo tipo de coisa, principalmente aquela obra ali do Espaço Alternativo, ali é o flagrante do assalto! Aquela obra do Espaço Alternativo é uma obra que ninguém pediu, lá não tem um morador, você vai à periferia da cidade, não, na periferia não, em qualquer lugar de Porto Velho está se acabando, há sujeira, há lama, há cratera e buraqueira na rua. Ai você chega ali eles enterrando vinte e seis milhões, eu não sei aonde, naquela obra, Deputado Luiz, e ali é esquema, esquema para bancar a campanha, principalmente dele, desse Lúcio Mosquini. E está denunciado, eu espero que a nossa Justiça tome providência e puna esses caras já, não deixe muito tempo ele agindo porque daqui a pouco se elege o deputado federal mais votado do Estado da forma que ele está fazendo, ele corre o risco de ser o mais votado.

Eu quero chamar para fazer uso da palavra o Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoal aqui presente. Venho a esta tribuna hoje, essa semana nós estivemos em Alto Paraíso e a ponte do rio Jamari já foi duas vezes estragada, teve problemas e nós estamos pedindo aqui ao DER que programe a duplicação daquela ponte para poder consertar esta que está lá, porque o pessoal de Alto Paraíso teme que a qualquer momento possa ficar isolado e aquela ponte desde quando foi feita ela tem sido difícil, está dando problema, inclusive não sei por que o DER ainda não executou a empreiteira que fez para poder consertar.

Eu quero aqui também aproveitar este momento, eu fui procurado pela família do Moisés Lima, muita gente já esqueceu, mas ele faleceu, era funcionário da SEDUC e ele num transporte aí de Porto Velho até o distrito de Nazaré, dizem que foi um afogamento e até agora não foi apurado. Então, eu gostaria, o ex-Secretário Bessa prometeu que investigaria e a família está cobrando. Então o próprio irmão já fez uma investigação e na próxima sessão nós vamos trazer mais detalhes. Mas eu acho que é uma coisa que tem que levantar e dar uma explicação melhor, a versão seria afogamento, mas ninguém acredita porque as pessoas que estavam junto no barco até hoje não foram ouvidas. Então, nós estamos mandando requerimento para o Secretário de Segurança para que ele coloque a situação em que está hoje a apuração da morte do funcionário público que estava de férias, Moises Lima, de 39 anos que até o

momento a família está esperando, a viúva está esperando, os familiares e a gente não quer fazer acusação nenhuma por enquanto, mas com certeza tem que ter uma explicação.

Então, estas são as minhas palavras, Presidente, e nós gostaríamos de deixar aqui esse alerta, na sessão da semana que vem nós vamos trazer mais detalhes sobre esse assunto. Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Com a palavra o Deputado Zequinha Araújo.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Obrigado, Presidente. Quero ser breve também, dizer apenas, Sr. Presidente, registrar um pesar também, apesar dele não ter representatividade aqui nesta Casa, mas o ex-Governador e então presidenciável Eduardo Campos. Eu acho que é interessante, também, termos este sentimento de que nós perdemos um estadista, um cara realmente que tinha um futuro brilhante pela frente. Uma pessoa que tinha uma postura séria, de seriedade, e, portanto, jamais poderíamos deixar de esquecer neste momento também, o nosso pesar, em relação a este grande companheiro que Deus levou.

Depois também, Deputado Claudinho, Deputado Cláudio Carvalho, meu companheiro, ser solidário em relação ao seu Projeto das Balsas. Os famigerados balseiros que tem, os donos as balsas aí, é muito dinheiro que eles ganham, muito dinheiro que eles ganham, não deixam uma contrapartida, é difícil, você vai lá e a contrapartida é muito pouco pra isso. Portanto, parabéns aí pelo Projeto, estamos juntos para apoiar.

Por final, senhor Presidente, falar em relação ao DER, como o nosso companheiro Deputado Luiz Cláudio estava comentando agora há pouco, mas com certeza o que está sendo feito hoje em Porto Velho é de grado é de bom grado à população. Foi feito também no Governo que Vossa Excelência também participou, inclusive parabenizo por tudo o que passou, o mais importante é que se Porto Velho estava sujo, feio, acabado, está amenizando, pelo menos, o problema. Então, parabenizar também o pessoal do DER, principalmente os servidores, que são pessoas honestas, pessoas trabalhadoras, e a gente percebe o esforço que cada um deles tem, eu acho que são guerreiros mesmo, nós temos que parabenizar a turma aí do DER, que estão fazendo um esforço fora do comum. É a maior empresa de desenvolvimento construtivo no Estado de Rondônia. Parabéns a eles, é um grupo interessante que não se deixa levar, que não é um grupo que é dominado, mas ele com certeza tem a sua postura, e o trabalho que eles fazem é relevante, portanto, merece a nossa consideração. Encerrar agradecendo também e parabenizando aí a Assembleia Legislativa porque em nenhum momento nós estamos deixando de vir, mesmo sendo período eleitoral. A população percebe que a Assembleia Legislativa vem para cá, faz o seu trabalho, as Comissões, hoje, também estavam juntas aí fazendo o seu trabalho. Portanto a Assembleia Legislativa demonstra claramente que não está se importando tanto a ponto de deixar aqui em vão, por falta de quórum não ter a sessão, isso é importante porque a população percebe e vê o nosso compromisso. É isso, senhor Presidente, muito obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerradas as Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente. Não há Deputados inscritos. Encerrado o Grande Expediente, passemos às Comunicações de Liderança. Não há oradores inscritos. Encerradas às Comunicações de Lideranças, passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

Antes de o senhor Secretário fazer a leitura das proposições recebidas, eu quero só comunicar aqui aos nossos sindicalistas. Cumprimentar aqui o nosso Francisco Roque, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário/SINJUR; do Vereador Maurinho, Câmara Municipal de Costa Marques e do Vereador Marcos Antônio, Presidente da Câmara de São Miguel do Guaporé. E, também, aos nossos representantes, não sei se é do Comércio ou é da Indústria, o pessoal aí que está na luta para que seja revogada a lei que vocês passariam a implementar a partir de agora, a questão da sacola biodegradável. Daqui a pouco na sessão extraordinária nós vamos votar todos esses projetos e também o da Lei de Greve que inclua os outros Poderes, não só o Executivo, que incluía o Poder Judiciário, também, a Assembleia e o Tribunal de Contas, Deputado Lebrão.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

O SR. LEBRÃO(1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 218/14 DA MESA DIRETORA, que altera dispositivo da Lei Complementar nº731 de 30 de setembro de 2013.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 219/14 DA MESA DIRETORA, que altera tabela da Lei Complementar nº730 de 30 de setembro de 2013.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, que altera dispositivo da Lei nº3.301, de 08 de dezembro de 2013.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, que revoga a Lei nº2.531, de 25 de julho de 2011.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CARMEM GON, requer que seja encaminhado Voto de Louvor aos Advogados do Estado de Rondônia representados pelo Doutor Indiano Pedroso Gonçalves e Doutor Andrey Cavalcante.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CARMEM GON, que concede Medalha do Mérito Legislativo a Francisco Baquer.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CARMEM GON, que concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Indiano Pedroso Gonçalves.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO, que dispõe sobre a proibição da cobrança de taxas na forma que se especifica pelas empresas de navegação que fazem transporte por meio de balsas no Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, que declara de utilidade pública a Associação Vilhenense de Voleibol-AVV.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA PROFESSORA STELLA, que declara de Utilidade Pública a Associação Musical e Educacional Marcados - AMEM, com sede na cidade de Jarú.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, que declara de Utilidade Pública a Federação do Comércio de Bens e Serviços e Turismo do Estado de Rondônia – FECOMÉRCIO.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA, que declara de Utilidade Pública a Associação de Beneficente e Filantrópica de Caráter Social, Educacional, Cultural de Lazer e Meio Ambiente "Terezinha de Deboni".

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO, que institui o programa de "Rádio e TV Escola – Educomunicação nas Mídias Educativas", no Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO, que altera e revoga dispositivo da Lei Ordinária nº953 de 22 de dezembro de 2010.

- PROJETO DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA PROFESSORA STELLA, que concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao senhor Gilson Soares Raslan.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO, que requer convocação dia 27 de agosto de 2014, às 10 horas, na Comissão de Agropecuária e Política Rural, no Plenarinho desta Casa, da Secretária da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, senhora Nanci Maria Rodrigues da Silva, com a finalidade de prestar esclarecimentos acerca da Lei Complementar nº784 de 30 de junho de 2014.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO, que requer a Mesa na forma regimental 'Moção de Aplauso' ao senhor José Ivanildo de Oliveira Nogueira do Município de Jarú.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDSON MARTINS, que requer a inclusão na Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 19.08.2014 das mensagens nºs 90, 92, 95, 104, 117, 118, 133, 149, 150, 151, 153, 160 de autoria do Poder Executivo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA, que requer informações à Companhia de Água e Esgoto de Rondônia - CAERD, na forma que especifica no âmbito do Estado de Rondônia.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA, que indica ao Departamento de Estradas e Rodagens, Transportes – DER, a necessidade de que seja feito os serviços de Execução sub-base e base em diversas vias de bairros de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA, que indica ao Governo do Estado a necessidade de viabilizar parceria com a

Eletrobrás - Distribuição Rondônia - com vistas a prestar assistência técnica na área de energia elétrica aos produtores e agricultores familiares no Estado de Rondônia.

- INDICAÇÃO DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA, indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia a SEDUC, a necessidade de construção de 01 (uma) Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, em Jacinópolis, Distrito do Município de Nova Mamoré/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO, indica ao senhor Governador do Estado, com cópia ao Exm^o. Prefeito do Município de Porto Velho e cópia ao Secretário de Saúde do Estado de Rondônia e Secretário de Saúde do Município de Porto Velho, da necessidade de médicos no Distrito de Vista Alegre do Abunã, Abunã, Calama, Jaci Paraná, Nova Califórnia, São Carlos, Mutum Paraná, Fortaleza do Abunã, Demarcação, Nazaré e Extrema.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO, indica ao Diretor-Geral Departamento de Estradas e de Rodagem e Transporte – DER, com cópia para a SEMAGRIC/RO, a necessidade de recuperação do Ramal 1º de Maio, até o limite da reserva, totalizando 4 km e meio.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO, que indica ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte – DER, com cópia para SEMAGRIC/RO, a necessidade de recuperação da estrada da Jatuarana, iniciando na BR-319, terminando na linha – 03 (três)- (projeto Morrinho).

- EMENDA MODIFICATIVA DO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 1307/14, que dispõe sobre as exigências para internalização de títulos obtidos em instituições de ensino do MERCOSUL, no Estado de Rondônia e dá outras providências.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Diretor do Departamento de Estradas e de Rodagens – DER, a necessidade de recuperação e manutenção da Rodovia Estadual, RO-005 (Estrada da Penal), que liga o Município de Porto Velho ao Distrito de São Carlos e região ribeirinha.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, indica ao Sr. Governador do Estado de Rondônia junto a ELETROBRÁS, Distribuição Rondônia, a necessidade de realizar a implementação de rede elétrica no Bairro Parque Ceará, no Município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, indica ao Poder Executivo Estadual, que firme convênio ou parceria com a Prefeitura do Município de Porto Velho, no sentido de auxiliar a manutenção da pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da Avenida Farquar no Bairro Arigolândia, no Município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, indica ao Poder Executivo que efetue a construção de uma ponte de concreto armado na RO – 133 km.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Diretor do Departamento de Estradas e de Rodagens – DER, a necessidade introduzir campanhas permanentes de fiscalização nas estradas estaduais, assim como a ampliação de fiscais de transporte junto a mesma, com o objetivo de elevar a vida e a qualidade das estradas.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, indica ao Sr. Governador do Estado, com cópia a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, a necessidade de implantar a distribuição de água encanada, no Bairro Roberto Sobrinho, no Município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, indica ao Sr. Governador do Estado, com cópia ao Comandante da Polícia Militar de Rondônia, a necessidade de Patrulhamento nas imediações do Porto Velho Shopping, no Município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, indica ao Sr. Governador do Estado de Rondônia junto a ELETROBRÁS Distribuição Rondônia, a necessidade de se verificar os excessos de reclamações com relação a retirada de pontos de luz junto aos postes residencial por meio da ELETROBRÁS/RO, assim como a prática abusiva empreitada pelos serviços terceirizados junto aos consumidores.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS, indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, a necessidade de se realizar a conclusão de pavimentação das ruas iniciadas no Município de Ji-Paraná.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO, que indica ao Excelentíssimo Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes do Estado de Rondônia e Secretário Municipal de Trânsito de Porto Velho da necessidade de instalação imediata de faixa de pedestre e redutor de velocidade na Avenida Rio de Janeiro com a Rua 09, Bairro Agenor de Carvalho, tendo em vista localização da Creche “Sonho de Criança”.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO, indica ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de Rondônia em consonância com o Prefeito Municipal de Porto Velho e ao Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, da necessidade da iluminação da Avenida Rio de Janeiro em toda sua extensão, em especial no cruzamento com a Avenida Getúlio Vargas.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO CLÁUDIO CARVALHO, indica ao Excelentíssimo Governador do Estado e Secretário de Saúde do Município de Porto Velho, da necessidade de estruturação e funcionamento do Hospital Regional de Extrema que, apesar de estar também à disposição do Distrito de Nova Mamoré não

está funcionando a contento da população, em especial no que diz respeito à execução de exames como Raio-X.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CARMEM GON, concede título de Utilidade Pública Associação Clube das Mães dos Setores 04 e 07 do Município de Jarú.
Lida as matérias, Sr. Presidente.

A SRA. CARMEM GON – Sr. Presidente, Questão de Ordem?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputada.

A SRA. CARMEM GON – É só para registrar a presença de três pessoas, são várias pessoas importantes aqui na nossa galeria, mas tem três pessoas especiais que são do meu município, que são colegas de trabalho que eu quero está aqui registrar nesta Casa, que são minhas amigas, Assistente Social do Município de Jarú, que é a Soninha, a Edileuza e a Edilene. São três profissionais do nosso município que estão aí a todo o vapor nessa profissão maravilhosa que é ser Assistente Social. Obrigada, meninas, pela presença. Sejam bem-vindas a esta Casa sempre.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu estava falando agora, Deputado Cláudio, com o nosso Secretário Adjunto da Saúde, o Dr. Maiorquim. E eu tinha pedido para ele, porque eu já sabia que quem tinha executado a obra lá tinha sido a Prefeitura, mas aí Vossa Excelência falou isso, que o Dúlcio tinha falado que não, tinha sido o Estado. Eu digo, não, vou confirmar. E o Dr. Maiorquim está confirmando aqui 100% que quem licitou, quem pagou, quem contratou foi a Prefeitura de Guajará-Mirim.

Por isso, Deputado Cláudio, o Dúlcio é pior do que eu pensava. É brincadeira isso aí, só para você ter uma ideia, Deputado Cláudio, lá o negócio é tanta porcaria lá naquele hospital que eles fizeram que o cara tem a cara de pau de dizer que ele não tem nada a ver, que foi o Estado. O Estado passou o dinheiro, Deputado Neodi, o Estado passou um milhão e meio e nós passamos um milhão do nosso orçamento para equipar o hospital, o Governo deu um milhão e meio para reformar o hospital e nós passamos um milhão para equipar, para comprar os novos equipamentos do hospital. Se Vossa Excelência visse como é que está lá. Aí vai dizer para o Deputado Cláudio que não tem nada a ver, que o Estado foi quem licitou, comprou e pagou. É brincadeira.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É isso mesmo, inclusive conversei com o Secretário de Saúde agora, acabou confirmando, é convênio, é responsabilidade do município, foi repassado recurso e o município é que está fazendo a obra. Então, aquela hora fiquei quieto porque eu estava esperando a decisão aqui, mas com certeza a responsabilidade é da Prefeitura, a execução é da Prefeitura.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Registrar a presença aqui do Sidnei Silva, Diretor de Relações Institucionais da Associação Comercial de Guajará-Mirim. Obrigado pela presença.

Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Procede à leitura das matérias a serem apreciadas:

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO, que requer à Mesa Diretora, na forma regimental, Moção de Aplauso ao Sr. Ivanildo de Oliveira Nogueira, do município de Jaru.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO, que requer convocação no dia 27 de agosto de 2014, às 10:00 horas, na Comissão de Agropecuária e Política Rural, no Plenarinho desta Casa, da Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, senhora Nanci Maria Rodrigues da Silva, com a finalidade de prestar esclarecimentos acerca da Lei Complementar 784, de 30 de junho de 2014.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu acho que esse requerimento do Deputado Luiz Cláudio já estaria até prejudicado, já foi discutido. Não vamos votar, depois o Deputado Luiz Cláudio retira.
Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DA DEPUTADA CARMEM GON, que requer seja encaminhado Voto de Louvor aos advogados do Estado de Rondônia, representados pelo Dr. Indiano Pedroso Gonçalves e Dr. Andrey Cavalcante.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Luiz Cláudio.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Como o nobre Deputado Lebrão, que aqui admiro como companheiro, que defende o setor produtivo, já explicou que a solicitação que estou fazendo da SEDAM é só na Zona 2, então eu peço que retire de tramitação o requerimento que eu apresentei, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Luiz Cláudio, está deferido o pedido.
Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – VETO TOTAL Nº 139/14, PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 126. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1171/14, do Deputado Lebrão, que dispõe sobre o evento desfile oficial da cavalgada no Estado de Rondônia como bem de natureza imaterial que integra o patrimônio cultural rondoniense, prevê o itinerário do desfile de modo que seja garantido o bem-estar das pessoas e dos animais durante o desfile, e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o parecer. Solicito ao Deputado Neodi que emita o parecer ao veto do Executivo.

O SR. NEODI – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas. Veto Total nº 139/2014, de autoria do Poder Executivo. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1171/2014, de autoria do Deputado Lebrão, que dispõe sobre o evento desfile oficial da cavalgada no Estado de Rondônia como bem de natureza imaterial que integra o patrimônio cultural rondoniense, prevê itinerário de desfile de modo que seja garantido o bem-estar das pessoas e dos animais durante o desfile, e dá outras providências.

Sr. Presidente, o meu parecer é contrário ao veto, é pela rejeição do veto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Neodi pela rejeição do veto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer pela rejeição do veto.

Em votação o veto.

O SR. NEODI – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não.

O SR. NEODI – Eu gostaria de encaminhar aos nobres colegas pela derrubada do veto votar NÃO.

O SR. LEBRÃO – Ainda para discutir, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não.

O SR. LEBRÃO – Trata-se da regulamentação das cavalgadas e a alegação do Governo é de que é de responsabilidade das Prefeituras, só que esses eventos acontecem no Estado inteiro. Portanto, eu acho que o parecer foi feito de forma equivocada e é realmente de responsabilidade da Assembleia Legislativa. Então, gostaria de pedir aos Deputados que votassem pela derrubada do veto e votassem NÃO.

O SR. NEODI – Sr. Presidente, ainda para discutir.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não.

O SR. NEODI - Só para deixar bem ilustrado aqui que as cavalgadas são um evento do Estado de Rondônia, as festas hoje, inclusive, consta no calendário oficial de eventos do Estado. Então, portanto, não diz respeito apenas aos municípios. É lógico que se os municípios quiserem se adequar a essa lei seria

importante. Então, aqui eu quero parabenizar o Deputado Lebrão, e mais uma vez encaminhar o voto NÃO dos nobres colegas, derrubando o veto e mantendo o projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em votação. Votação nominal, o painel já está à disposição.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sr. Presidente, Questão de Ordem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Enquanto os colegas vão votando, eu quero agora, o Secretário Adjunto Maiorquim me passou, o Cláudio tem até mais informações se vai lá em Guajará-Mirim, já foram passados R\$1.200.000,00 da construção, e tem mais R\$1.300.000,00 de equipamentos, foram pagos já R\$800.000,00, e R\$600.000,00 ainda não licitou por isso que não foi pago. Então, o Estado já repassou R\$1.200.000,00, com mais R\$800.000,00, passou R\$2.000.000,00. Então, só esclarecendo aqui que o Secretário Adjunto de Saúde, Maiorquim, passou agora mais dados para colocar, que eu acho que com dois milhões de reais dava para ter feito muita coisa lá em Guajará, naquele hospital, e é bom o senhor, indo lá, Deputado Cláudio, aproveitar e fiscalizar esse recurso do Estado. Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino, obrigado pelas informações. Chamar os Deputados para vir ao Plenário. É um Veto do Executivo e precisa de treze votos, e os Deputados que não estiverem presentes aqui, eu vou mandar colocar falta, porque registram a presença, se não estiver presente aqui na votação, eu vou mandar colocar falta sem direito de justificativa. Nós passamos as Sessões só para as terças-feiras exatamente para os Deputados virem, todo mundo fica livre o restante da semana para fazer campanha, e os Deputados, parece que, eu não sei o que tem este Plenário que os Deputados não sabem ficar aqui meia hora parados dentro deste Plenário para a gente votar o que tem que votar.

O SR. NEODI – Os Deputados que registraram presença, Senhor Presidente, que voltassem ao Plenário. Aí, quem está nos gabinetes, até porque temos vários projetos importantes para votar hoje aqui, várias suplementações como o da SESDEC, da FEMERON, DETRAN, tem vários projetos importantes, então seria importante que os Deputados que registraram presença voltassem ao Plenário para que a gente pudesse rapidamente votar e resolver essas questões, depois cada um vai para casa.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Deputado Edson Martins só porque está reeleito, garantido, não está nem aí, fica à vontade.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, uma sugestão. Que seja publicada a frequência dos Deputados, porque tem muita gente que faz tempo que não aparece mais em sessão, estão aí lutando e diz que quer continuar sendo Deputado, mas nunca vêm à Assembleia. Eu acho que era importante divulgar para a população saber quem quer ser Deputado. Só tem uma vez por semana e ainda não aparece.

O SR. NEODI – É obrigação, não é, Deputado

O SR. ADELINO FOLLADOR – É obrigação, nós temos que continuar o nosso trabalho e é bom divulgar que incentiva o pessoal a participar das Sessões, que eu acho que é muito importante fazer o nosso trabalho.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O importante aqui é o seguinte: é lógico que tem uns Deputados que, realmente, parece que eles têm raiva de Plenário, mas nós aqui, a maioria, nós temos aprovado tudo aqui. Por isso, de qualquer forma, o Estado e a população não foram prejudicados pela falta de alguns que infelizmente são ruins de parar no Plenário desta Casa.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputada Carmem Gon	- ausente
- Deputado Cláudio Carvalho	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Edvaldo Soares	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- não
- Deputado Herminio Coelho	- não
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luiz Cláudio	- não
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- não
- Deputada Prof. Stella	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- não
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- não
- Deputado Zequinha Araújo	- não

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - *Votação encerrada. Com 13 votos contrários, está rejeitado o Veto. Vai ao Expediente.*

O SR. LEBRÃO – (1º Secretário) – VETO TOTAL Nº 140/14 PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 127. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1058/13, de autoria do Deputado Cláudio Carvalho, que “Institui o dia 09 de agosto como dia em “Memória às Vítimas

do Massacre de Corumbiara”, no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências”.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pedir para o Deputado Adelino dar o parecer.

O SR. ADELINO FOLLADO – Veto Total nº 1058/13, de autoria do Deputado Cláudio Carvalho que “Institui o dia 09 de agosto como o dia em “Memória às Vítimas do Massacre de Corumbiara”, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

Nós somos pela rejeição do Veto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino. O parecer do Deputado Adelino é pela rejeição do Veto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Já que se trata que não é feriado, é só um ponto facultativo, então, se a gente colocar feriado, nesse Estado tem demais. Não é não, não é, Deputado?.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer que é pela rejeição do Veto.

E dizer ao Deputado Cláudio, que é o autor da matéria, que já vai falar, mas é só simbólico, fica reconhecido o dia 09 de agosto como o dia em Memória ao *Massacre de Corumbiara*, pelo menos para nós não esquecermos daquela data, que não custa nada, não tem nada de prejuízo, de despesa nada, e eu não vejo motivo nenhum para o veto, Deputado Cláudio. Em discussão, em votação o Veto.

O SR. LEBRÃO – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu já vou deixar o painel aberto, quem já quiser votar pode votar, e vamos discutir. Deputado Cláudio Carvalho.

O SR. LEBRÃO – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Senhor Presidente, de antemão, eu já agradeço o eminente Deputado Adelino Follador por ter dado o parecer contrário ao Veto. Vejamos, eu estive em Corumbiara a primeira vez no primeiro mês que assumi a Assembleia e vi a injustiça que foi cometido com aqueles trabalhadores, que alguns perderam a vida, mas ainda os familiares que lá estão. Eu vi nessa reunião um senhor com o olho furado, vítima de uma bala de borracha, que não tem dinheiro para comprar um curativo para colocar no olho. Dezoito anos já se passaram, este ano completou dezenove anos do massacre que ocorreu no dia 09 de agosto de 1995, e até hoje nenhuma das famílias das vítimas e as vítimas que sobreviveram tiveram uma indenização de um real sequer por parte do Estado. E nós fizemos uma audiência pública, realizamos aqui, alguns Deputados participaram, estava lotado de trabalhadores rurais de todo o Estado, e lá após essa audiência foi reaberto o processo na Justiça, o processo que

versa sobre a indenização. E o que é que esse projeto aqui, Senhor Presidente, tem a ver com aquele massacre? Apenas deixando o dia 09 de agosto nessa Lei como o dia em memória das vítimas do Massacre de Corumbiara. Lá em Corumbiara, é um feriado municipal e em nível de Estado é apenas um dia em memória para que a gente não esqueça. Mas, infelizmente, para quem cometeu o crime é muito bom que seja esquecido, por isso que tem a ver com esse Veto, eu não tenho dúvida. O que ocorreu no dia 09 de agosto de 1995 e no dia que assinaram, eu tenho certeza que não foi a mesma caneta, mas foram pensamentos semelhantes, a assinatura que mandou tirar as famílias de lá com a polícia e a assinatura que vetou esse projeto, porque não querem que o povo de Rondônia lembre desse ato covarde que fizeram com aqueles trabalhadores rurais, metralhando uma criança, inclusive, de sete anos de idade, pelas costas. E esse projeto que nós estamos fazendo agora é virar lei de apenas a gente lembrar que aqui em Rondônia, numa cidade chamada Corumbiara, cometeram um ato de chacina, uma chacina contra trabalhadores rurais, inclusive matando pais de família, mães de família, inclusive uma criança no meio dos mortos, e aqui até hoje nada fizeram para que a gente tivesse pelo menos uma indenização para os sobreviventes daquele massacre. Obrigado e eu espero que essa lei seja aprovada para que a gente possa lembrar desse ato cruel e que nunca mais ocorra no nosso Estado ato semelhante àquele ocorrido no dia 09 de agosto de 1995.

O SR. LEBRÃO – Eu quero aqui, Senhor Presidente, parabenizar o Deputado Cláudio Carvalho pela iniciativa e pela defesa que faz pelas famílias que sofreram aquele ato covarde lá em Corumbiara, e sem dúvida nenhuma essa lei vem imortalizar esse dia que não deve jamais ser esquecido pela população do Estado de Rondônia e que deve servir de exemplo para todo o nosso território nacional e só lamento que os verdadeiros culpados nunca sentaram aí no banco dos réus. Parabéns, Deputado Cláudio Carvalho.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Lebrão. O painel já está aberto e a orientação é para que vote Não.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- não
- Deputado Carmem Gon	- não
- Deputado Claudio Carvalho	- não
- Deputado Edson Martins	- não
- Deputado Edvaldo Soares	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- não
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- não
- Deputado Lebrão	- não
- Deputado Luiz Cláudio	- não

- | | |
|-------------------------------|-----------|
| - Deputado Luizinho Goebel | - não |
| - Deputado Marcelino Tenório | - ausente |
| - Deputado Maurão de Carvalho | - ausente |
| - Deputado Neodi | - não |
| - Deputada Prof. Stella | - ausente |
| - Deputado Ribamar Araújo | - não |
| - Deputado Saulo Moreira | - ausente |
| - Deputado Valdivino Tucura | - não |
| - Deputado Zequinha Araújo | - não |

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) - Encerrada a votação. *Com 13 votos NÃO, está rejeitado o Veto do Executivo. Vai ao Expediente.*

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matérias, senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passamos às Comunicações Parlamentares. Não há Deputados inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão convoco Sessão Extraordinária no prazo de um minuto...

O SR. KAKÁ MENDONÇA – Só enquanto delibera, aí Senhor Presidente. Quero só registrar a presença do Vereador Marcão, Presidente da Câmara do município de São Miguel.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Kaká.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão convoco Sessão Extraordinária no prazo de um minuto com a finalidade de apreciar as seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar nº 216/14 do Tribunal de Contas, Projeto de Lei Complementar nº 218/14 da Mesa Diretora, Projeto de Lei Complementar nº 219/14 da Mesa Diretora, Projeto de Lei nº 1252/14 do Poder Executivo, Projeto de Lei nº 1268/14 do Poder Executivo, Projeto de Lei nº 1301/14 do Poder Executivo, Projeto de Lei nº 1311/14 do Poder Executivo, Projeto de Lei nº 1313/14 do Poder Executivo, Projeto de Lei nº 1315/14 do Poder Executivo, Projeto de Lei nº 1325/14 do Poder Executivo, Projeto de Lei nº 1333/14 do Poder Executivo, Projeto de Lei nº 1334/14 do Poder Executivo, Projeto de Lei nº 1336/14 do Ministério Público do Estado de Rondônia, Projeto de Lei nº 1343/14 do Deputado Hermínio Coelho, Projeto de Lei nº 1344/14 do Deputado Hermínio Coelho.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 17 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 1924/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve,

A L T E R A R:

A referência do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, para código ASP-13 do servidor **ADILSON ANTONIO DA SILVA**, cadastro nº. 100004515, Cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, que exerce no Gabinete da 2ª Vice-Presidência, a partir de 01 de agosto de 2014.

Porto Velho, 07 de agosto de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA
Secretária Geral

ATO Nº 1932/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

P R O R R O G A R:

A cedência da servidora **ANA JÓIA SOUTO DE ARÚJO**, cadastro nº 100005224, cargo de Taquígrafo I, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa de Leis, para o Sindicato dos Servidores Legislativo do Estado de Rondônia - SINDLER, com ônus para este Poder Legislativo, no período de janeiro a dezembro de 2014.

Porto Velho, 13 de agosto 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA
Secretária Geral

ATO Nº 1933/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

PRORROGAR:

A cedência do servidor **ANTONIO ESTOLANO DE ANDRADE**, cadastro nº10000018, cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa de Leis, para o Sindicato dos Servidores Legislativo do Estado de Rondônia - SINDLER, com ônus para este Poder Legislativo, no período de janeiro a dezembro de 2014.

Porto Velho, 13 de agosto 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA
Secretária Geral

ATO Nº 1885/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

NOMEAR:

CARLOS VINICIUS PARRA MOTTA, cadastro nº. 100016685 Cargo de Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Especial de Engenharia e Arquitetura, código DGS-1, no período de 01 a 31 de agosto de 2014.

Porto Velho, 01 de agosto de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA
Secretária Geral

ATO Nº 1980/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

RELOTAR:

IVANETE QUINTELA DA SILVA BEGNINI, matrícula nº. 100002600, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Gabinete do Deputado Edvaldo Soares, a partir de 01 de agosto de 2014.

Porto Velho 19 de agosto de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA
Secretária Geral

ATO Nº 0212/2014-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 16 a 18/08/2014, ao servidor **IVANHOÉ FERREIRA BARROS**, cadastro nº 200156027, Assessor Técnico, lotado na Polícia Legislativa, para deslocar-se ao Distrito de Iata, no município de Guajará - Mirim - RO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 01595/2014-11.

Porto Velho, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA
Secretária Geral

ATO Nº 1934/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

PRORROGAR:

A cedência do servidor **JOAQUIM PEREIRA COELHO**, cadastro nº100009367, cargo de Agente de Serviços, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa de Leis, para o Sindicato dos Servidores Legislativo do Estado de Rondônia - SINDLER, com ônus para este Poder Legislativo, no período de janeiro a dezembro de 2014.

Porto Velho, 13 de agosto 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA
Secretária Geral

ATO Nº 1895/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

CONCEDER:

Licença para Atividade Política, ao servidor **JOSÉ ALBERTO PEREIRA**, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa

Legislativa, matrícula nº. 100009375, Cargo de Agente de Polícia Legislativa, lotado na Polícia Legislativa, no período de 07.07.2014 a 20.10.2014, nos termos do Inciso IV, Art. 116 e § 2º do Art. 122, da LC nº. 68/92.

Porto Velho, 07 de agosto de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA
Secretária Geral

ATO Nº 1979/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

R E L O T A R:

LUCILIA MUNIZ DE QUEIROZ, cadastro nº. 100007634, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Gabinete do Deputado Edvaldo Soares, a partir de 01 de agosto de 2014.

Porto Velho, 19 de agosto de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA
Secretária Geral

ATO Nº 1935/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

P R O R R O G A R:

A cedência do servidor **RAIMUNDO FAÇANHA FERREIRA**, cadastro nº100005224, cargo de Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa de Leis, para o Sindicato dos Servidores Legislativo do Estado de Rondônia - SINDLER, com ônus para este Poder Legislativo, no período de janeiro a dezembro de 2014.

Porto Velho, 13 de agosto 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA
Secretária Geral

ATO Nº 1855/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

D E S T I T U I R:

O servidor **RUBENS LUZ SILVA**, cadastro nº. 100008236 Cargo de Assistente Técnico, lotado no SINDLER, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, da Comissão para Elaboração do Plano de Gestão de Desempenho dos servidores da Assembleia Legislativa/RO, a partir de 1º de agosto de 2014.

Porto Velho, 1º de agosto de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA
Secretária Geral

ATO Nº 1936/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

P R O R R O G A R:

A cedência do servidor **RUBENS LUZ SILVA**, cadastro nº100008236, cargo de Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa de Leis, para o Sindicato dos Servidores Legislativo do Estado de Rondônia - SINDLER, com ônus para este Poder Legislativo, no período de janeiro a dezembro de 2014.

Porto Velho, 13 de agosto 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA
Secretária Geral

ATO Nº 1830/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

CONCEDER:

Licença para Atividade Política, a servidora **TELMA SANTOS DA CRUZ**, matrícula nº. 100001380, Cargo de Assistente

Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotada no Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, no período de 05.07.2014 a 20.10.2014, nos termos do Inciso IV, Art. 116 e § 2º do Art. 122, da LC nº. 68/92.

Porto Velho, 01 de agosto de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO

Presidente

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA

Secretária Geral

ATO N°0211/2014-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 13 a 17/08/2014 aos servidores relacionados para deslocarem – se a Jaru, Ji-Paraná e Presidente Médici - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 01570/2014-42.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
200155910	Alberto Jorge Valle	Assistente Técnico	Polícia Legislativa
200159142	Alcimar Salustiano Santos	Assessor Técnico	Polícia Legislativa
200155908	Alan José de Melo Machado	Assistente Técnico	Polícia legislativa
200155949	Carlos Alberto Holanda Junior	Assistente Técnico	Polícia legislativa
200156028	Ivanildo Soares da Silva	Assessor Técnico	Polícia Legislativa
200156007	Francisco Eurico Costa Gonçalves	Assistente Técnico	Polícia legislativa
200156019	Heberton Dias	Chefe de Polícia	Polícia Legislativa

Porto velho, 11 de agosto de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO

Presidente

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA

Secretária Geral

ATO N°0213/2014-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

RETIFICAR:

O ATO N°0118/2013-SRH/D/P/ALE de 01/10/2013, que concedeu diárias, publicado no Diário Oficial da ALE-RO nº 158 de 14.10.2013, Pg. 2379, promovendo a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

Conceder diárias no período de 02 a 06/10/2013 aos servidores relacionados, para deslocarem-se a Pimenta Bueno e Guajará-mirim - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 001214/2013-93.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação	Quant.
200156052	José Hilde Tacana Vila Forte	Assessor Técnico	DECOM	05
200156060	Josival Rodrigues Silva	Assessor Técnico	Dept. Logística	05
200156076	Luciana C. S. da S. N. de Souza	Secretária Administ.	Secr. Administrativa	05
200156034	Jamilton da Silva Costa	Assessor Técnico	Dept. Informática	04
200156210	Vitor Paniágua	Assessor Técnico	DECOM	03
200154730	Gilson Carlos Ferreira	Assessor Técnico	Gab. da Sec. De Planej	03

LEIA-SE:

Conceder diárias aos servidores relacionados, para deslocarem-se a Pimenta Bueno e Guajará-mirim - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 001214/2013-93.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação	Período	Quant.
200156052	José Hilde Tacana Vila Forte	Assessor Técnico	DECOM	02-06/10/2013	05
200156060	Josival Rodrigues Silva	Assessor Técnico	Dept. Logística	02-06/10/2013	05
200156076	Luciana C. S. da S. N. de Souza	Secret. Administ.	Secr. Administrativa	02-06/10/2013	05
200156034	Jamilton da Silva Costa	Assessor Técnico	Dept. Informática	03-06/10/2013	04
200156210	Vitor Paniágua	Assessor Técnico	DECOM	02-04/10/2013	03
200154730	Gilson Carlos Ferreira	Assessor Técnico	Gab. da Sec. De Planej.	02-04/10/2013	03

Porto Velho 13 de agosto de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO

Presidente

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA

Secretária Geral

ATO Nº0210/2014-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

R E S O L V E:

Conceder 06 (seis) diárias, no período de 17 a 22/08/2014 aos servidores relacionados, para deslocarem-se a Brasília - DF, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 01545/2014-72.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
200156170	Roberto Jorge Ferreira	Diretor Departamento	Depart. de Informática
200155911	Alberto Luis Bandeira de Melo Lisboa	Assessor Técnico	Depart. de Informática
200156141	Natalia Suelen Galvão Pereira	Assistente Técnico	Depart. de Informática

Porto Velho, 08 de agosto de 2014.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO

Presidente

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA

Secretária Geral

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO**

ATO Nº 002 MD-SPMG/2014

Porto Velho, 25 de agosto de 2014.

Abre no Orçamento-Programa Anual da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, § 1º, do artigo 8º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de Despesa com Pessoal, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
REDUZ				
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
01.001.01.031.1027.2665	EXECUTAR AÇÕES DE COMUNICAÇÕES	3.3.90.39	100	500.000,00
		TOTAL		500.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SUPLEMENTA				
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS	3.1.90.94	100	500.000,00
		TOTAL		500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorerão de anulação parcial da dotação orçamentária no montante acima especificado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Marilu do Rosário de Barros Silveira
Secretária Geral

Deputado José Herminio Coelho
Presidente